

Chamada Pública CP58/2025 – Contratação de Sonorização e Gerador – Difusão Cult – Porto Feliz

A Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, informa que entre os dias **06 e 13 de março de 2025**, receberá propostas para **Contratação de Sonorização e Gerador para o Difusão Cult no município de Porto Feliz (Projeto “70 Semana das Monções”) em São Paulo.**

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a Chamada Pública da referida contratação com as seguintes exigências e necessidades:

1. OBJETO

Contratação de sonorização e gerador para o **Difusão Cult no município de Porto Feliz em São Paulo**, conforme abaixo:

2. DOS SERVIÇOS:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão ofertar proposta de **preço unitário e valor total, com** a indicação de valores conforme modelo de apresentação de propostas que consta do **Anexo I**, com a quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior para atendimento das seguintes especificações:

a) Sonorização

Sonorização média equipamentos:

- Sistema de p.a.: 03 (três) ou 04 (quatro) vias, Estéreo (obs.: line array, line source ou caixa plana (ex: kf850), mais o sub woofer com software de alinhamento);
- Resposta de frequência de 40hz a 16khz;
- Oferecer “pressão sonora” de 110db spl (c) na “house mix” (25 metros p.a./house);
- Sistema de altas de 125db a 135db spl por caixa, resposta de frequência de 60hz a 20khz;
- 06 (seis) caixas do sistema de altas por lado;
- Sistema de sub woofer de 125db a 135db spl por caixa, resposta de frequência de 30hz a 150hz;
- 04(quatro) caixas do sistema sub woofer por lado (referência: pa nexo, norton, eaw, rcf ou própria ou similar superior). Obs.:o p.a. deverá obrigatoriamente ser montado em fly).
- Amplificação do p.a.: os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de p.a., sendo comprovada tecnicamente sua eficiência referência: crown, lab groupen, powersoft ou similar superior). Obs:o sistema de p.a. pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada. Console de p.a.:
- 01 (um) console de 48 (quarenta e oito) canais de entrada/mono,
- 04 (quatro) retornos de efeitos,
- 08 (oito) eq gráficos de 31 bandas,
- 16 (dezesesseis) mix buses,
- 08 (oito) matrix,
- 08 (oito) dca/vca e saídas lcr (referência / m7cl yamaha); 01 (um) easy tilt. Periféricos de p.a.: gerenciador de sistema de áudio digital;
- 01 (um) equalizador gráfico 31 bandas estéreo importado (referência: klark teknik, drawmer ou similar superior);
- 01 (um) aparelho de dvd;
- 01 (um) aparelho de cd/ mp3 profissional.
- Sistema de monitor:

- 02 (duas vias /e ou full range;
- Resposta de frequência de 60hz a 18khz +- 3db; lf: 01 (um) ou 02 (dois) alto falantes de 12" / 400w; hf: 01 (um) driver de 2" /150w;
- 08 (oito) spots monitores em 08 (oito) vias independentes.
- Amplificação do monitor:
Os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de monitor, sendo comprovada tecnicamente sua eficiência (referência: crown, lab groupen, powersoft ou similar superior). Obs:o sistema de monitor pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada.
- subwoofer para bateria: sub woofer de 125db a 135db spl por caixa, resposta de frequência de 30hz a 150hz;
- 01 (uma) caixa contendo 02 alto falantes de 1.200 wts cada totalizando 2.400 wts em 4 oms. Amplificação do subwoofer: os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de sub woofer, sendo comprovada tecnicamente sua eficiência (referência: crown, lab groupen, powersoft ou similar superior). Obs: o subwoofer para bateria pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada.
- side fill: 03 (três) ou 04 (quatro) vias, estéreo (obs.: line array, line source ou caixa plana (ex: kf850), mais o ubwoofer);
o contratado deverá fornecer art – anotação de responsabilidade técnica, das instalações elétricas dos equipamentos de som dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas. Art – anotação de responsabilidade de técnica deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.
- 01 técnico de operação e montagem.

b) Gerador

Motogerador de 260kva, sendo 1 gerador cabinado de 260kva, silenciado, 220/110 volts e trifásico.
Sistema de cabeamento de no mínimo 200 metros.
Combustível incluído no valor da proposta

01 Técnico para a montagem e desmontagem e disponível durante o período do evento

Acessórios

- **Acessórios Auxiliares**

- a) Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação.
- b) Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento.

- **Além de todo equipamento e seus acessórios, combustível** (para horas de funcionamento durante o período de locação), **Técnico, Transporte/ Montagem / Desmontagem/Manutenção**: Deverão estar inclusos na proposta.

Disposições Gerais

- A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, **taxas (inclusive a ART)** e impostos.
- Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

3. LOCAL E DATA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

3.1. Prazo de execução do serviço:

Evento: 11 a 13/10/2025

Montagem: 10/10/2025 - horário a combinar com a produção do evento

Desmontagem: 13/10/2025 – horário a combinar com a produção do evento

Local de entrega: Parque das Monções. Rua Bandeirantes, s/n - Centro - Porto Feliz – SP.

3.2. Eventuais mudanças no cronograma do evento poderão acarretar alteração no período, data e local da prestação de serviço e será avisado pela produção do evento com pelo menos 48 horas de antecedência.

4. PRAZO CONTRATUAL

4.1. O prazo terá início na assinatura do contrato e término em 13/10/2025.

4.1 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

- a) A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de seus empregados e de terceiros, inclusive servidores municipais, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas.
- b) A CONTRATADA terá por obrigação fornecer equipamento de proteção individual (E.P.I.) para os integrantes de sua equipe técnica. As equipes deverão estar devidamente identificadas, uniformizadas e, no desempenho das tarefas, portarem equipamentos de proteção individual, sempre que necessário.
- c) A CONTRATADA terá por obrigação fornecer equipamentos de proteção coletiva (EPC).
- d) Caberá à CONTRATADA zelar pelo perfeito funcionamento das instalações, denunciando com urgência e por escrito as irregularidades ou situações que coloquem em risco a integridade das pessoas, equipamentos e edificações e, neste caso, propor ou apresentar alternativas imediatas para sanar os problemas que, eventualmente, forem identificados nas instalações da AMIGOS DA ARTE e suas Unidades.
- e) Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidade da PROPONENTE.

SUBCONTRATAÇÃO

Mediante aprovação da APAA e comprovação das condições de habilitação aqui previstas, parte dos serviços/fornecimentos poderão ser subcontratados.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Pessoal, devidamente uniformizado, com identificação e padronizado;
- b) Disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos prestadores de serviços para a execução das atividades de modo confortável e seguro.
- c) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- d) Disponibilizar a equipe em quantidade necessária para prestação de serviço;
- e) Manter todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos imediatamente, sem comprometer o evento.
- f) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento a sua equipe sendo acidentados ou com mal súbito;
- g) Apresentar ART válida para prestação dos serviços;
- h) Cumprir os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho;

- i) Instruir toda equipe quanto às necessidades de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas do Contratante;
- j) Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade da equipe;
- k) Atender de imediato às solicitações do Contratante quanto às substituições das pessoas não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;
- l) Apresentar relatório de prestação de serviços.
- m) Indenizar a CONTRATANTE por danos que porventura venham a ocorrer nas instalações da CONTRATADA, em decorrência de ações ou omissões de seus colaboradores.
- n) O equipamento deverá estar devidamente abastecido e com provisão de reabastecimento e caixa de contenção do tanque de combustível.
- o) Combustível para horas de funcionamento durante o período de locação.
- p) Extintor de incêndio (dentro do prazo de validade) e demais materiais de segurança exigidos pela legislação.
- q) Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento.
- r) Seguro: É de responsabilidade da Contratada a contratação do Seguro para os equipamentos e serviços.
- s) É obrigatória a emissão apresentação das ARTs, laudos, relatórios de segurança, declarações e projetos, sempre que solicitados.
- t) Deverá seguir normas técnicas de montagem em relação ao objeto, sendo responsável em caso de acidentes provenientes pela má estrutura ou pela montagem dos equipamentos.
- u) Acessórios de Montagem, Sustentação e de Segurança: Independentemente de qualquer solicitação expressa pela contratante fica implícito a obrigatoriedade do encaminhamento para o local de montagem, sem custo adicional, todos os acessórios de montagem, fixação, sustentação e segurança que forem necessários.
- v) Todo material e equipamento a ser utilizado deverá ser apresentado em excelente estado de limpeza e conservação, não podendo apresentar ferrugem, desgaste, imperfeições etc.
- w) Não serão aceitos materiais em mau estado de conservação, danificados ou com adaptações

5.2. A CONTRATADA responderá por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos ou subcontratados, à CONTRATANTE ou a terceiros, durante a prestação dos serviços.

5.3. A CONTRATADA se obrigará a fazer constar, explicitamente, de todas as avenças, negociações, contratações ou composições que vier a entabular com terceiros, de qualquer forma relacionadas com as atividades decorrentes da prestação dos serviços, que serão solidariamente responsáveis com a CONTRATADA pelo cumprimento fiel das obrigações nas condições instituídas neste contrato e que a CONTRATANTE estará, a todo o tempo, livre de responder por obrigações ou responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, ainda que de maneira solidária ou alternativa, deixando perfeitamente esclarecido, que esses terceiros nada poderão pleitear ou exigir da CONTRATANTE, judicial ou extrajudicialmente, a qualquer título.

5.4. Todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviços, bem como os que vierem a ser criados por lei, serão de responsabilidades da CONTRATADA.

5.5. A CONTRATADA responderá por todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias, acidentárias, fiscais, administrativas, civis e comerciais e quaisquer outras inerentes à prestação dos serviços e, sempre que necessário, fará prova do cumprimento das responsabilidades supracitadas.

5.6. O não cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e tributária, poderá ensejar a rescisão do contrato pela CONTRATANTE, com a retenção dos pagamentos devidos, no limite dos valores inadimplidos pela CONTRATADA.

5.7. A Contratada se obriga a observar as diretrizes contidas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

5.8. A Contratada se obriga a respeitar o Programa de Integridade da Amigos da Arte (<https://amigosdaarte.org.br/programa-de-integridade/>), devendo informar a CONTRATANTE, diretamente ou mediante Canal de Denúncia (compliance@amigosdaarte.org.br), toda e qualquer

suspeita de prática de atos condutas impróprias e/ou ilegais, bem como que violem os limites éticos da entidade e a legislação anticorrupção.

- 5.9. A CONTRATADA envidará seus melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.
- 5.10. A CONTRATADA deverá zelar pelo cumprimento das normas de segurança vigentes e das diretrizes traçadas pela CONTRATANTE, de forma a preservar a integridade física de sua equipe, cabendo-lhes a responsabilidade exclusiva por qualquer acidente que venha a ocorrer, no desempenho de suas tarefas;

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Aprovar em até 05 (cinco) dias úteis o relatório dos serviços prestados apresentada pela CONTRATADA.
- 6.2. Não obstante a CONTRATADA será única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços.
- 6.3. Cabe ao fiscal do contrato ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

7.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.

7.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

7.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

7.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

7.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de atestado de capacidade técnica, currículos, portfólios e/ou sites.

- A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. Os proponentes interessados em participar do certame deverão ofertar preços unitários por diária e total, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto no item 1.1.
- 8.2. Os serviços serão remunerados após a prestação de serviço, mediante contrato assinado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da apresentação de nota fiscal, fatura ou recibo, quando couber, com CNAE de acordo com a prestação de serviço contratada e entrega relatório gerencial com descrição dos serviços prestados e aprovado pelo fiscal do contrato, respeitando o período contábil da associação.
- 8.3. Para Locações – Caso possua o código de **LOCAÇÃO**, deverá ser emitido **NOTA FISCAL DE SERVIÇO** de acordo com decreto da sua cidade.
- 8.4. Caso não tenha código de emissão de nota fiscal de locação, deverá ser emitido **FATURA** ou **RECIBO com assinatura eletrônica ou envio da via original para APAA.**
- 8.5. A ART deverá ser enviada para o município antes do evento e para APAA juntamente com a nota fiscal para liberação do pagamento. O não envio irá bloquear o pagamento.
- 8.6. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.
- 8.7. **DESPESAS ADICIONAIS:** Nos valores informados na proposta deverão estar inclusas todas as despesas com mão-de-obra, refeição, hidratação, vale-transporte e quaisquer outros benefícios e valores extras pagos aos colaboradores, equipamentos e materiais necessários, taxas, inclusive de administração, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza e outras despesas, diretas e indiretas, enfim, todos os componentes de custos dos serviços necessários à perfeita execução do objeto, ficando o responsável pela empresa obrigada a realizar os serviços pelo valor resultante da sua Proposta.

9. DA PROPOSTA

- 9.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida seguindo o Modelo para apresentação de valor denominado **“Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta”**, em papel timbrado da empresa, datada e assinada, juntamente com os documentos de habilitação acima indicados (item 7), para o e-mail chamadas@amigosdaarte.org.br, com o assunto: **“ Chamada Pública CP58/2025 – Contratação de Sonorização e Gerador – Difusão Cult – Porto Feliz.”**
 - a) A proposta deverá contemplar todas as despesas para prestação de serviço (incluindo montagem e desmontagem), bem como, equipamento, material, transporte, taxas (inclusive a ART) e impostos
 - b) Despesas com EPI's, transporte e alimentação da equipe deverão ser considerados para composição do preço proposto e correrão às expensas da CONTRATADA.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico chamada, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- 10.2. Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- 10.3. A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- 10.4. Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- 10.5. A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

11. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

” Chamada Pública CP58/2025 – Contratação de Sonorização – Difusão Cult – Porto Feliz.”

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Sonorização	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Evento: 11 a 13/10/2025 Início: 10/10/2025 - 07:00 a 22:00 Término: 13/10/2025 - 07:00 a 22:00</p> <p>Local de entrega: Parque das Monções. Rua Bandeirantes, s/n - Centro - Porto Feliz – SP.</p>	Diária	<p>Especificações: Sonorização média equipamentos: - Sistema de p.a.: 03 (três) ou 04 (quatro) vias, Estéreo (obs.: line array, line source ou caixa plana (ex: kf850), mais o sub woofer com software de alinhamento); - Resposta de frequência de 40hz a 16khz; - Oferecer “pressão sonora” de 110db spl (c) na “house mix” (25 metros p.a./house); - Sistema de altas de 125db a 135db spl por caixa, resposta de frequência de 60hz a 20khz; - 06 (seis) caixas do sistema de altas por lado; - Sistema de sub woofer de 125db a 135db spl por caixa, resposta de frequência de 30hz a 150hz; - 04(quatro) caixas do sistema sub woofer por lado (referência: pa nexco, norton, eaw, rcf ou própria ou similar superior). Obs.:o p.a. deverá obrigatoriamente ser montado em fly). - Amplificação do p.a.: os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de p.a., sendo comprovada tecnicamente sua eficiência referência: crown, lab groupen, powersoft ou similar superior). Obs:o sistema de p.a. pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada. Console de p.a.: - 01 (um) console de 48 (quarenta e oito) canais de entrada/mono, - 04 (quatro) retornos de efeitos,</p>

- 08 (oito) eq gráficos de 31 bandas,
- 16 (dezesesseis) mix buses,
- 08 (oito) matrix,
- 08 (oito) dca/vca e saídas lcr (referência / m7cl yamaha); 01 (um) easy tilt. Periféricos de p.a.: gerenciador de sistema de áudio digital;
- 01 (um) equalizador gráfico 31 bandas estéreo importado (referência: klark tecnik, drawmer ou similar superior);
- 01 (um) aparelho de dvd;
- 01 (um) aparelho de cd/ mp3 profissional.
- Sistema de monitor:
- 02 (duas vias /e ou full range);
- Resposta de frequência de 60hz a 18khz +- 3db; lf: 01 (um) ou 02 (dois) alto falantes de 12" / 400w; hf: 01 (um) driver de 2" /150w;
- 08 (oito) spots monitores em 08 (oito) vias independentes.
- Amplificação do monitor:
Os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de monitor, sendo comprovada tecnicamente sua eficiência (referência: crown, lab groupen, powersoft ou similar superior). Obs:o sistema de monitor pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada.
- subwoofer para bateria: sub woofer de 125db a 135db spl por caixa, resposta de frequência de 30hz a 150hz;
- 01 (uma) caixa contendo 02 alto falantes de 1.200 wts cada totalizando 2.400 wts em 4 oms. Amplificação do subwoofer: os amplificadores deverão atender plenamente o sistema de sub woofer, sendo comprovada tecnicamente sua eficiência (referência: crown, lab groupen, powersoft ou similar superior). Obs: o subwoofer para bateria pode ser ativo, desde que, atenda plenamente a descrição acima citada.
- side fill: 03 (três) ou 04 (quatro) vias, estéreo (obs.: line array, line source ou caixa plana (ex: kf850), mais o ubwoofer);
o contratado deverá fornecer art – anotação de responsabilidade técnica, das instalações elétricas dos equipamentos de som dentro do prazo, estar com as devidas taxas recolhidas. Art – anotação de responsabilidade de técnica deverá ser assinada por engenheiro competente e será destinada ao seu respectivo evento.
- 01 técnico de operação e montagem.

Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem/Operação

Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

Anexo I – Modelo para envio de precificação de Proposta

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ:

” Chamada Pública CP58/2025 – Contratação de Gerador – Difusão Cult – Porto Feliz.”

Item	Quantidade/ Período	Unidade	Descrição *
Gerador	<p>*Quantidade conforme especificação.</p> <p>Evento: 11 a 13/10/2025 Início: 10/10/2025 - 07:00 a 22:00 Término: 13/10/2025 - 07:00 a 22:00</p> <p>Local de entrega: Parque das Monções. Rua Bandeirantes, s/n - Centro - Porto Feliz – SP.</p>	Diária	<p>Especificações: Motogerador de 260kva, sendo 1 gerador cabinado de 260kva, silenciado, 220/110 volts e trifásico. Sistema de cabeamento de no mínimo 200 metros.</p> <p>Incluso: ART / Montagem/ Desmontagem e Operação</p>

Total Locação de Equipamento	R\$
Total Equipe para Montagem e Desmontagem	R\$
Total Geral (Locação de Equipamento + Montagem e Desmontagem)	R\$

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.

* Quantidade mínima exigida, com qualidade equivalente ou superior

Carimbo com CNPJ da ou papel Timbrado da empresa / Data e assinatura do representante legal.